

LEI N° 1.809/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Denomina logradouro sem denominação oficial de Rua José Bernardo de Freitas, na Localidade Tapera, neste Município.

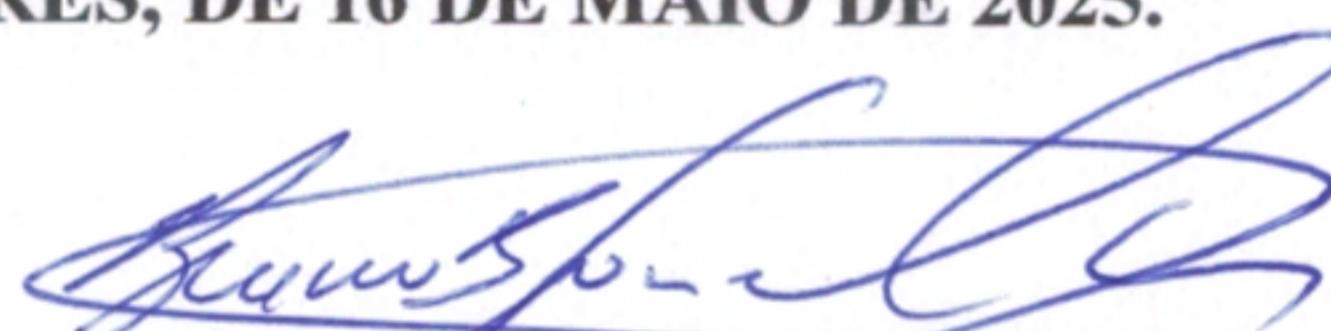
O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de José Bernardo de Freitas, localizada na comunidade Tapera, conhecida como Rua da Lama, neste município, que inicia na Erivaldo de Freitas Queiroz e finaliza em propriedade particular, ambas na localidade mencionada

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 16 DE MAIO DE 2025.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 027/2025
De Autoria do Vereador Francisco Carlos de Freitas Cavalcante

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



Anexo Único ao Autógrafo de Lei nº /2025



Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, Vereador Pedro de Freitas Façanha, Em 12 de Maio de 2025. 325 Anos de Fundação.

Vereador Mauricio Matos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

Projeto de Lei nº 027/2025
De Autoria do Vereador Francisco Carlos de Freitas Cavalcante

PALÁCIO MUNICIPAL 1^a CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748